



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 571191/2019

CONCORRÊNCIA N. 03/2019

ATA DA 2ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA N. 03/2019

Objeto: **seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua: C, n.0, Bairro: Jardim Novo Mundo, Complemento: Residencial Novo Mundo, CEP: 78.149-150, Várzea Grande- MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014-FNDE.**

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 433/2019**, para análise dos Pareceres Técnicos emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG responsável pela elaboração do Projeto Básico, sobre as Propostas de Preços das empresas Habilitadas no certame sobrescrito.

Licitantes habilitadas para o certame:

1. **WN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: 19.699.306/0001-06;
2. **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP**, CNPJ: 18.046.443/0001-89;
3. **R. M ENGENHARIA EIRELI – ME**, CNPJ: 30.195.839/0001-93;
4. **BC CONTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - EPP**, CNPJ: 00.817.101/0001-50.

Durante a fase de propostas de preços, foi detectado divergência no valor do insumo MANGUEIRA PARA GÁS – DIÂMETRO DE 3/8”, COMPRIMENTO DE 1M CÓDIGO SINAPI 20260, onde a equipe técnica justificou, vejamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Licitação
PMVG

Fls. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 571191/2019

CONCORRÊNCIA N. 03/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 23 de Agosto de 2019.

Referente: Concorrência Pública n° 03/2019

Processo Administrativo: n°. 571191/2019

Objeto:

Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua C, n°. 0, Bairro Jardim Novo Mundo, complemento Residencial Novo Mundo, CEP 78.149-150, Residencial NOVO MUNDO, CEP: 78.132-180 Várzea Grande - MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso n°. PAC2: 7849/2014-FNDE.

Em atenção a CI n°. 284/2019/SUPPLIC/SAD que solicita manifestação acerca do valor do insumo mangueira para gás – diâmetro de 3/8", comprimento de 1m código SINAPI 20260, haja vista que na Planilha da Administração é de **R\$ 250,85** e considerando o disposto no ofício BC 76/2019 oriundo da Construtora BR Central Eireli-EPP, informando que o valor do referido insumo é de **R\$ 5,02** na tabela do mês referencia da administração e, foi o que a licitante utilizou em sua proposta de preços.

Sobre o apontado cumpre informar o que segue:

1 – Sobre o certame retro e suas fases:

- Em 12/02/2019 foi publicado no site da Prefeitura de Várzea Grande aba Licitações 2019 o Aviso de Licitação CP n°. 01/2019 com a Abertura do Certame programada para o dia 19/03/2019.
- Em 14/02/2019 foi publicado a 1ª Errata com a informação de valor Global a ser utilizado com referência à planilha orçamentária publicada.
- Em 07/03/2019 e 12/03/2019 foram protocolados os pedidos de esclarecimentos das empresas Ethos Locadoras e Serviços de Engenharia e Traço Arquitetura.
- Em atendimento ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa Traço Arquitetura que apontou divergência de compatibilização de projeto padrão FNDE com memorial descritivo e planilha orçamentária, foi publicada o Aviso de Suspensão do Certame em 14/03/2019 para correção e retificação da planilha orçamentária.
- Em 29/04/2019 foi publicado no site da Prefeitura de Várzea Grande abas Licitações 2019 o Aviso de Licitação CP n°. 02/2019 o Edital e Planilha Orçamentária – Retificados.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - Fone: (65) 3688-8000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000/8020 – E-mail: licita.smavg@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 571191/2019

CONCORRÊNCIA N. 03/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CAIXA

PREÇOS DE INSUMOS

Página: 83 / 137

Indicação da origem do preço:

• C – para preço coletado pelo IBGE

• CR – para preço obtido por meio do coeficiente de representatividade do insumo (ver Manual de Metodologia e Conceitos)

• AS – para preço atribuído com base no preço do insumo para a localidade de São Paulo

• RE – para preço de coleta Regional

Mês de Coleta: 03/2019

Pesquisa: BANCO NACIONAL

Localidade: CUIABÁ

Encargos Sociais (%)

Horista: 66,39

Mensalista: 40,82

Código	Descrição do Insumo	Unid.	Origem do Preço	Preço Médio (R\$)
00020105	POLÍSTER E TUBO INTERNO EM BORMACHA SINTÉTICA, COM UNDES ENTATE: RAPEDO MANGUEIRA DE PVC FLEXÍVEL TIPO PLATACATADA, COR LARANJA, 5 x 1/2" (40 MM), PARA CONDIÇÃO DE USO DE 100 METROS	M	CR	10,03
00020106	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M	UN	CR	5,02
00027522	MANIPULADOR TELESCÓPICO, POTÊNCIA DE 100 HP, CAPACIDADE DE CARGA DE 3.000 KG, ALTURA MÁXIMA DE ELEVACÃO DE 12 M	UN	AS	494.000,00
00027515	MANIPULADOR TELESCÓPICO, POTÊNCIA DE 55 HP, CAPACIDADE DE CARGA DE 3.500 KG, ALTURA MÁXIMA DE ELEVACÃO DE 12,3 M	UN	AS	440.000,00
00022660	MARFOMETRO COM CUBA EM AÇO INOX, ESCALA 110° KGM/CMZ (110° BPR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONEXÃO DE 1/4"	UN	AS	100,35

4 - Conforme demonstrado não houve erro na hora da elaboração da planilha orçamentária retificada cujo valor utilizado no período, conforme a tabela SINAPI, era de R\$ 250,85 para o referido insumo que estava em vigência na época.

Destacando novamente que a planilha inicial foi elaborada em 24/01/2019, conforme Projeto Básico encaminhado a Comissão Permanente de Licitações e a planilha retificada elaborada em 23/04/2019 conforme Projeto Básico Retificado encaminhado a dita Comissão que publicizou em 29/04/2019

Senhora presidente, a Equipe técnica desta Secretaria utilizou os valores disponibilizados e publicados pela Caixa Econômica até a retificação do Edital em 29/04/2019, pois a retificação dos itens pela instituição ocorreu em 02/05/2019.

Dessa forma a planilha retificada da administração contempla todos os valores com base na Tabela SINAPI publicizados pela Caixa Econômica para o mês referência de MARÇO/19, inclusive para o insumo **MANGUEIRA PARA GÁS - GLP - DIAMETRO DE 3/8" - COMPRIMENTO DE 1M**.

Para dirimir quaisquer dúvidas encaminhamos solicitação de esclarecimentos através de correio eletrônico àquela instituição para esclarecimentos, conforme descrito a seguir e anexo deste expediente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

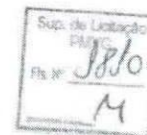
PROC. ADM. N. 571191/2019

CONCORRÊNCIA N. 03/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

[illegible]

Imperioso destacar novamente, senhora presidente, que não houve equívoco na elaboração da planilha desta administração, que todos os ritos referentes ao processo licitatório foram cumpridos dentro do previsto na legislação vigente, porém com a publicação da retificação do valor para o insumo em questão, conforme informações constantes no e-mail anexado, considerando que o valor do referido insumo é irrisório em relação ao montante licitado e, considerando ainda o princípio da supremacia do interesse público, onde os custos para a realização de um novo processo licitatório e o espaço temporal para conclusão dos procedimentos.

Ante todo o exposto e, considerando que apresentados os fatos cabe tão somente a douta comissão, conforme preconiza a legislação vigente, a decisão de realização de diligências, classificação ou desclassificação dessas propostas, conforme entendimento dos membros dessa comissão e, na observância ao princípio do formalismo moderado, para que se verifique se o apontado por esta equipe técnica, está apto à regularização, com o objetivo de resguardar a Administração Pública na busca da proposta mais vantajosa.

Por todo o exposto procedemos a devolução dos autos à Superintendência de Licitações para as providências que a Comissão Permanente de Licitações julgar necessárias e, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Luan Breno Zanollo Milani
Engenheiro Civil
CREA/MT 040706

Yuri Henrique B. Gilm
Engenheiro Civil
CREA-MT 042674

Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-8

Prefeitura Municipal de Varzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2540 - Varzea Grande - Mato Grosso - Brasil - Fone: (55) 3688-8000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Licitação
PMVG

Fis. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 571191/2019

CONCORRÊNCIA N. 03/2019

15/08/2019

Gmail - Sinapi Março/2019 Desonerado - Retificado (MT)



Luan Milani <luanmilani1@gmail.com>



Sinapi Março/2019 Desonerado - Retificado (MT)

5 mensagens

Luan Milani <luanmilani1@gmail.com>
Para: gepad02@caixa.gov.br

12 de agosto de 2019 15:50

Boa tarde,

Gostaria de saber, em qual data foi publicado a planilha
Sinapi Março/2019 Desonerado - Retificado (MT)

Atenciosamente,

Luan Breno Zanollo Milani

ENGENHEIRO CIVIL
CREA - MT 40706

WhatsApp: (65) 9 9285-7824

gepad02@caixa.gov.br <gepad02@caixa.gov.br>
Para: Luan Milani <luanmilani1@gmail.com>

12 de agosto de 2019 18:36

Prezado senhor Luan

1 Em atenção à sua mensagem, informamos que a publicação original dos preços com referência Março/2019 foi realizada em 13/04/19.

1.1 Já quanto a publicação da retificação dos preços com referência Março/2019 Desonerado - Retificado (MT), a mesma foi realizada em 02/05/2019.

2 Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais

Atenciosamente

Daniel Marcos Szweg dos Santos Fernandes

Arquiteto

Padronização e Normas Técnicas de Governo

Leonardo de Azevedo e Souza

Coordenador de Projetos Matriz

Padronização e Normas Técnicas de Governo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

<https://mail.google.com/mail/u/0?ik=f7606fd373&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3Ar8040337798538654443&simpl=msg-a%3Ar-80661...> 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Licitação
PMVG

Fis. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 571191/2019

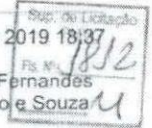
CONCORRÊNCIA N. 03/2019

15/08/2019

Gmail - Sinapi Março/2019 Desonerado - Retificado (MT)

gepad02@caixa.gov.br <gepad02@caixa.gov.br>
Para: Luan Milani <luanmilani1@gmail.com>
Cc: Rodrigo de Menezes Fernandes <rodrigo.m.fernandes@caixa.gov.br>, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes <daniel.s.fernandes@caixa.gov.br>, "gepad02@caixa.gov.br" <gepad02@caixa.gov.br>, Leonardo de Azevedo e Souza <leonardo.e.souza@caixa.gov.br>, Paulo Andre Rocha dos Santos <paulo-andre.santos@caixa.gov.br>

12 de agosto de 2019 18:37



Prezado senhor Luan

1 Em atenção à sua mensagem, informamos que a publicação original dos preços com referência Março/2019 foi realizada em 13/04/19.

1.1 Já quanto a publicação da retificação dos preços com referência Março/2019 Desonerado - Retificado (MT), a mesma foi realizada em 02/05/2019.

2 Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais

Atenciosamente

Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes

Arquiteto

Padronização e Normas Técnicas de Governo

Leonardo de Azevedo e Souza

Coordenador de Projetos Matriz

Padronização e Normas Técnicas de Governo

De: Luan Milani <luanmilani1@gmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 12 de agosto de 2019 15:50

Para: GEPAD02 - Insumos, Orçamentos, Sistemas e Convênios <gepad02@caixa.gov.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Luan Milani <luanmilani1@gmail.com>

Para: Programas Projetos <smece.programas@gmail.com>, karinaarruda@yahoo.com.br

13 de agosto de 2019 08:08

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Luan Milani <luanmilani1@gmail.com>

Para: Programas Projetos <smece.programas@gmail.com>, karinaarruda@yahoo.com.br

13 de agosto de 2019 08:08

Bom Dia

Grato pelas informações !

[Texto das mensagens anteriores oculto]

<https://mail.google.com/mail/u/07ik=f7806fd373&view=pt&search=all&permthid=thred-a%3Ar8040337798535654443&simpl=msg-a%3Ar80861...> 2/2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 571191/2019

CONCORRÊNCIA N. 03/2019

Considerando que a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG em sua justificativa, não informou a esta CPL, se, tal divergência é passível de correção por meio de diligência.

Considerando o Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

JULGAMENTO SINGULAR 207/JJM/2019

PROCESSO Nº: 5.155-1/2019

DATA JULGAMENTO: 27/02/2019

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA

REPRESENTANTE: ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

...

Decido.

...

Ressalto que a empresa Alcance apresentou os menores valores para os lotes 2 e 3 do certame, cuja finalidade é a construção das unidades básicas de saúde. Com a sua desclassificação, as empresas habilitadas que apresentaram os menores valores na sequência foram declaradas vencedoras. Noto que haveria um aumento no valor final das obras de R\$ 193.209,77.

...

Ainda que o artigo 43, § 3º da Lei 8.666/1993, admita a "promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta", ou seja, que a desatenção ao edital proíbe posterior inclusão de documentos, a jurisprudência nacional tem considerado que falhas meramente formais cometidas pelos licitantes, que possam ser supridas por informações já disponibilizadas ou que não repercutam concretamente, não autorizam a inabilitação ou a desclassificação de propostas, ao contrário, autoriza que a Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 571191/2019

CONCORRÊNCIA N. 03/2019

releve certas falhas meramente formais ou que tais falhas sejam saneadas.

Considerando os autos SIMP nº 000742-005/2019 – Notícia de Fato – MPMT:

SIMP nº 000742-005/2019 (Protocolo Eletrônico)

Autos de Notícia de Fato – Classe 910002

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

1ª Promotoria de Justiça Civil da Comarca de Várzea Grande

Data: 16/04/2019

...

Da análise preliminar de tais concorrências públicas, verifica-se que em grande parte os motivos que ensejaram as desclassificações das participantes encontravam-se previstos no edito, no entanto, passíveis de questionamentos sob prisma dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, devido ao montante que a Administração Pública despendeu a mais ao selecionar a próxima colocada.

Considerando o Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União:

Número do Acórdão

ACÓRDÃO 898/2019 - PLENÁRIO

Relator

BENJAMIN ZYMLER

Processo

003.560/2019-8

Tipo de processo

REPRESENTAÇÃO (REPR)

Data da sessão

16/04/2019

Número da ata

12/2019 - Plenário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 571191/2019

CONCORRÊNCIA N. 03/2019

....
VOTO

....
13. *Conforme deixei consignado no estágio anterior deste processo, em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios, o fato de o licitante apresentar proposta com erros formais ou vícios sanáveis não enseja a sua desclassificação, podendo ser corrigidos com a apresentação de nova proposta desprovida dos erros. Nesse sentido, há remansosa jurisprudência desta Corte de Contas, a exemplo do Acórdão 2.239/2018-Plenário, em que o TCU entendeu ser irregular a desclassificação de proposta vantajosa à administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público.*

14. *Trata-se de entendimento há muito tempo sedimentado no âmbito das contratações públicas, sendo, inclusive, objeto de normatização pela IN SEGES nº 5/2017, que prevê em seu subitem 7.9. que “erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação”. (grifo nosso)*

Considerando que o item 4.9 do Instrumento Convocatório estabelece a promoção de diligência, nos termos do art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93:

§ 3o É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. (grifo nosso)

E, visando a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, a Comissão Permanente de Licitação convocou as licitantes participantes habilitadas prazo para apresentação de novas propostas de preços ajustadas e sem a majoração do preço ofertado conforme Acórdão 898/2019 – Plenário – TCU. Onde, as empresas **WN CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI – EPP e R. M ENGENHARIA EIRELI – ME**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 571191/2019

CONCORRÊNCIA N. 03/2019

apresentaram as propostas ajustadas, e a licitante **BC CONTRUTORA BR CENTRAL EIRELI – EPP** permaneceu com sua proposta original. Assim a CPL, solicitou análise da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG sobre as mesmas.

Vejamos o Parecer Técnico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 03 de Setembro de 2019.

Referente: Concorrência Pública nº 03/2019

Processo Administrativo: nº. 571191/2019

Objeto:

Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua: C, n.0, Bairro: Jardim **NOVO MUNDO**, Complemento: Residencial Novo Mundo, CEP: 78.149-150, Várzea Grande- MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014-FNDE.

PARECER TÉCNICO ACERCA DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2019

Em atenção ao contido na CI nº. 324/2019/SUPPLIC/SAD onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, solicita uma nova análise das propostas de preços das empresas habilitadas, e a emissão de um novo parecer técnico conclusivo para subsidiar e dar continuidade no presente procedimento licitatório.

Considerando a 2ª. Ata da Sessão Pública da abertura dos envelopes, datada 23/07/2019, onde fora aberta a Proposta de Preços das Empresas - **WN CONTRUÇÕES LTDA — ME, CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI – EPP, R. M ENGENHARIA EIRELI — ME, BC CONTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - EPP** para análise cumpre informar o que segue:

1- A Empresa **BC CONTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - EPP** – atendeu a todas as exigências previstas em Edital.

2- A Empresa **R M ENGENHARIA EIRELI — ME** – atendeu a todas as exigências previstas em Edital.

- Apresentou a proposta de preços com os ajustes à composição de custos do item 15.18 MANGUEIRA FLEXÍVEL em atendimento a CONVOCAÇÃO DE DILIGÊNCIA ao referido certame exarado pela Comissão Permanente de Licitação que concedeu a licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para ajuste ao valor do insumo MANGUEIRA PARA GÁS – DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M CÓDIGO SINAPI 20260 referência SINAPI Março/2019 – Desonerado.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 571191/2019

CONCORRÊNCIA N. 03/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Planilha de Orçamentária Apresentada pela Empresa folha nº. 1830

15.17	CPMER 41	PPCPIA	MANGUEIRA PARA GÁS - DIAMETRO DE 3/8" x 1,00 m	un	1,00	R\$	17,94	R\$	17,94	25,17
15.18	CPMER 42	PPCPIA	MANGUEIRA FLEXÍVEL	un	2,20	R\$	28,54	R\$	62,82	68,64
15.19	CPMER 43	PPCPIA	Regulador 2" rosado com registro	un	2,20	R\$	249,51	R\$	549,12	594,00
15.20	CPMER 44	PPCPIA	Para de instalação em aço inox 1" - (Jatunã) Produto Tupy	un	1,00	R\$	23,43	R\$	23,43	25,27

Planilha de Composição de Custos Apresentada pela Empresa folha nº. 1833

15.18	BNAP	30367	MANGUEIRA PARA GÁS - DIAMETRO DE 3/8" COMPRIMENTO DE 1M	un	1,00	R\$	28,54
15.19	BNAP	30368	REGULADOR DE ENCAIXAÇÃO DO BOMBEIRO FLEXÍVEL COM ENCAIXAS COMPLEMENTARES	un	1,00	R\$	549,12
15.20	BNAP	30369	ENCANADOR DO BOMBEIRO FLEXÍVEL COM ENCAIXAS COMPLEMENTARES	un	1,00	R\$	23,43

A Empresa R M ENGENHARIA EIRELI — ME apresentou sua proposta de preços, na data da abertura com o valor global no montante de R\$ 2.826.550,70 (Dois milhões oitocentos e vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos), conforme demonstrado a seguir:

- Ata da 2ª Sessão Pública – Concorrência Pública nº. 03/2019

EMPRESAS	VALOR TOTAL
WN CONTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$ 2.529.568,14
CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP	R\$ 2.703.955,84
R. M ENGENHARIA EIRELI – ME	R\$ 2.826.550,70
BC CONTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - EPP	R\$ 2.933.562,46

Observa-se que, a proposta de preços, após a diligência, verificou-se que houve a alteração do valor no montante de R\$ 2.825.938,72 (Dois milhões oitocentos e vinte e cinco mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) tal diferença equivale a R\$ 611,98 referente ao item 15.18 - MANGUEIRA FLEXÍVEL.

Dessa forma submetemos a apreciação da dought comissão tal apontado.

3- A Empresa WN CONTRUÇÕES LTDA — ME – atendeu a todas as exigências previstas em Edital.

- Apresentou a proposta de preços com os ajustes à composição de custos do item 15.18 MANGUEIRA FLEXÍVEL em atendimento a CONVOCAÇÃO DE DILIGÊNCIA ao referido certame exarado pela Comissão Permanente de Licitação que concedeu a licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para ajuste ao valor do insumo MANGUEIRA PARA GÁS – DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M CÓDIGO SINAPI 20260 referência SINAPI Março/2019 – Desonerado.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 571191/2019

CONCORRÊNCIA N. 03/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Planilha de Orçamentária Apresentada pela Empresa folha nº. 1846

15.17	CP-MER-41	MERCADO (Mangueira N° 1 1/2" 2 x 300 m)	m	1,70	R\$	106,54	R\$	178,38	R\$	178,38
15.18	CP-MER-42	MERCADO (Mangueira Flexível)	m	2,00	R\$	26,54	R\$	33,89	R\$	87,78

Planilha de Composição de Custos Apresentada pela Empresa folha nº. 1933

15.18	CP-MER-42	MERCADO (Mangueira Flexível)	m	2,00	R\$	26,54	R\$	33,89	R\$	87,78
EQUIPAMENTOS										
ITEM	CODIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PRE. UNIT. (R\$)	PRE. UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)		
88248			MAO DE OBRA	H	0,650000	14,57		9,47		
88267			ADJUNTO DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCANADOR COMPLEMENTARES	H	0,650000	18,55		12,05		
20269			MATERIAL / SERVIÇOS MANGUEIRA - PARA GAS COMPLETO DE 1M	UN	1,000000	5,92		5,92		
			Custo Unitário					26,14		
			Benefícios e Despesas Indiretas	%	0,000000			0,00		
			Preço Unitário Final					26,14		

A Empresa WN CONTRUÇÕES LTDA — ME apresentou sua proposta de preços, na data da abertura com o valor global no montante de R\$ 2.529.568,14(Dois milhões quinhentos e vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos), conforme demonstrado a seguir:

- Ata da 2ª Sessão Pública – Concorrência Pública nº. 03/2019

EMPRESAS	VALOR TOTAL
WN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$ 2.529.568,14
CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP	R\$ 2.703.955,84
R. M ENGENHARIA EIRELI – ME	R\$ 2.826.550,70
BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - EPP	R\$ 2.933.562,46

Observa-se que, a proposta de preços, após a diligência, verificou-se que houve a alteração do valor no montante de R\$ 2.529.076,78 (Dois milhões quinhentos e vinte e nove mil setenta e seis reais e setenta e oito centavos) tal diferença equivale a R\$ 491,36 referente ao item 15.18 - MANGUEIRA FLEXÍVEL.

Dessa forma submetemos a apreciação da dought comissão tal apontado.

4- A Empresa CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EPP – atendeu a todas as exigências previstas em Edital.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 571191/2019

CONCORRÊNCIA N. 03/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Apresentou a proposta de preços com os ajustes à composição de custos do item 15.18 MANGUEIRA FLEXÍVEL em atendimento a CONVOCAÇÃO DE DILIGÊNCIA ao referido certame exarado pela Comissão Permanente de Licitação que concedeu a licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para ajuste ao valor do insumo MANGUEIRA PARA GÁS – DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M CÓDIGO SINAPI 20260 referência SINAPI Março/2019 – Desonerado.

Planilha de Orçamentária Apresentada pela Empresa folha nº. 2220

15.17	CP-MER-41	PRÓPRIA	Mangueira NPT 1/4" Ø x 300 pol	UN	1,00	R\$	109,08	R\$	109,30	R\$	139,30
15.18	CP-MER-42	PRÓPRIA	Mangueira Flexível	m	2,00	R\$	28,89	R\$	33,06	R\$	95,12
15.19	CP-MER-43	PRÓPRIA	Regulador 2" bivôco com registro	UN	2,00	R\$	250,44	R\$	327,47	R\$	654,94

Planilha de Composição de Custos Apresentada pela Empresa folha nº. 2281

INCLUSO	SINAPI	20.260,00	MANGUEIRA PARA GÁS - Ø 3/8" DIAMETRO DE 1M, COMPRIMENTO DE 1M	UN	8,39	1,000000	R\$	8,37
COMPOSICAO	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,57	0,650000	R\$	9,47
COMPOSICAO	SINAPI	88263	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,55	0,650000	R\$	12,05

A Empresa CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EPP apresentou sua proposta de preços, na data da abertura com o valor global no montante de R\$ 2.703.955,84 (Dois milhões setecentos e três mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme demonstrado a seguir:

- Ata da 2ª Sessão Pública – Concorrência Pública nº. 03/2019

EMPRESAS	VALOR TOTAL
WN CONSTRUÇOES LTDA - EPP	R\$ 2.529.568,14
CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP	R\$ 2.703.955,84
R. M ENGENHARIA EIRELI – ME	R\$ 2.826.550,70
BC CONTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - EPP	R\$ 2.933.562,46

Observa-se que, a proposta de preços, após a diligência, verificou-se que houve a alteração do valor no montante de R\$ 2.703.408,34 (Dois milhões setecentos e três mil quatrocentos e oito reais e trinta e quatro centavos), tal diferença equivale a R\$ 547,50 referente ao item 15.18 - MANGUEIRA FLEXÍVEL.

Dessa forma submetemos a apreciação da doughta comissão tal apontado.

Luiz Breno Zanollo Milani
Engenheiro Civil
CREA/MT 040706

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - Fone: (65) 3688-8000

Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CALL Nº 90873-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 571191/2019

CONCORRÊNCIA N. 03/2019

A equipe técnica em seu parecer, informou que as licitantes **WN CONSTRUCOES LTDA – EPP, CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI – EPP e R. M ENGENHARIA EIRELI – ME** apresentaram a nova proposta ajustada com diferença no valor global originalmente ofertado e que tal diferença é referente ao insumo MANGUEIRA PARA GÁS – DIÂMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M CÓDIGO SINAPI 20260, não alterando a colocação dos participantes no certame, prevalecendo a isonomia, igualdade entre os mesmos.

Art. 3º da Lei nº 8.666/1993:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Portanto, a CPL concedeu prazo para as licitantes ajustarem as propostas, onde conforme parecer técnico todas atenderam aos requisitos do Edital, e reduziram o valor de suas propostas de preços trazendo uma economia maior ao município, prevalecendo assim os princípios da economicidade, vantajosidade e interesse público.

Destarte as análises sobrescritas, atendendo ao item 4.13 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** os pareceres técnicos elaborados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA**:

- a) **CLASSIFICADAS** as empresas: **WN CONSTRUCOES LTDA - EPP** CNPJ: 19.699.306/0001-06 como **1ª colocada**, **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP** CNPJ: 18.046.443/0001-89 como **2ª colocada**, **R. M ENGENHARIA EIRELI – ME** CNPJ: 30.195.839/0001-93 como **3ª colocada** e **BC CONTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - EPP** CNPJ: 00.817.101/0001-50 como **4ª colocada**
- b) **VENCEDORA** do certame a empresa **WN CONSTRUCOES LTDA - EPP** CNPJ: 19.699.306/0001-06 com o valor global de **R\$ 2.529.076,78**.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item "**11.1. Em qualquer fase desta licitação, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, ao ato em que foi adotada a decisão, conforme Artigo 109 Inciso I da Lei nº 8.666/93.**"

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 571191/2019

CONCORRÊNCIA N. 03/2019

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 09h41min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 05 de setembro de 2019.



Aline Arantes Correa
Presidente CPL



Toshio Doi
Membro CPL



Jonas Ulisses Ribeiro Macedo
Membro CPL



Silvia Mara Gonçalves
Membro CPL